



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA Nº 156/2019 (*)

Designa os membros da Comissão de Gestão de Teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

~~CONSIDERANDO~~ as disposições do Ato TRT7 nº 16/2018, de 08 de fevereiro, que regulamenta o Teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região;

RESOLVE:

~~Art. 1º~~ Designar os membros da Comissão de Gestão do Teletrabalho:

~~I - CAMILA MIRANDA DE MORAES~~, Juíza do Trabalho Substituta, para exercer a Presidência da Comissão;

~~I - NAIRA PINHEIRO RABELO DE ALENCAR~~, Juíza do Trabalho, para exercer a Presidência da Comissão; [\(Redação dada pela Portaria TRT7.GP. Nº 28, de 10 de fevereiro de 2021\)](#)

~~H - FREDERICO MARTINS BRITO~~, Coordenador do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Gestão de Pessoas;

~~H - LUIZ CARLOS MACHADO~~, Diretor da Divisão de Informações Funcionais [\(Redação dada pela Portaria TRT7.GP. Nº 22, de 03 de fevereiro de 2021\)](#)

~~H - PAULA LIMA SIMAS DE OLIVEIRA~~, Diretora da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas; [\(Redação dada pela Portaria TRT7.GP. Nº 235, de 10 de abril de 2024\)](#)

~~HH - THAIS EVANGELISTA FERNANDES BRITO~~, Diretora da Divisão de Saúde;

~~III - FERNANDO ANTÔNIO DE SÁ ARAÚJO~~, Diretor da Divisão de Saúde;
(Redação dada pela Portaria TRT7.GP. Nº 22, de 03 de fevereiro de 2021)

~~IV - ANA CLÁUDIA ARCOVERDE DE MOURA~~, Diretora de Secretaria da
12ª Vara do Trabalho de Fortaleza; e

~~IV - ALEXANDRE PINHEIRO COE~~, Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho
de Fortaleza; (Redação dada pela Portaria TRT7.GP. Nº 235, de 10 de abril de 2024)

~~V - CHARLES DA COSTA BRUXEL~~, representante do SINDISSÉTIMA.

~~V - MARCUS RÓGENES GOMES VERAS~~, representante do Sindissétima.
(Redação dada pela Portaria TRT7.GP. Nº 260, de 24 de abril de 2024)

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 98/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

~~PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.~~

Fortaleza, 25 de abril de 2019.

~~PLAUTO CARNEIRO PORTO~~

~~Presidente do Tribunal~~

(*) Revogada pela Portaria TRT7.GP Nº 479/2024, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4033, de 09 de agosto de 2024. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3.

(*) Alterada pela Portaria TRT7.GP Nº 260/2024, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3957, 24 abril 2024. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3.

(*) Alterada pela Portaria TRT7.GP Nº 235/2024, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3947, 10 abril 2024. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3.

(*) Alterada pela Portaria TRT7.GP Nº 28/2021, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3161, 10 fevereiro 2021. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3.

(*) Alterada pela Portaria TRT7.GP Nº 22/2021, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3156, 03 fevereiro 2021. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.